

FICHA NORMALIZADA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Rúbrica cliente: _____

PARTE I - IDENTIFICAÇÃO DO COMERCIALIZADOR E DA OFERTA

Comercializador (fornecedor): Alfa Energia Lda

Oferta Comercial (designação): ALFA POWER INDEX BTN

Segmento da Oferta: BTN: clientes com potência contratada inferior ou igual a 41,40 kVA

Contactos Comerciais para Reclamação e Pedido de Informação:	Telefone	Email	Carta
	234 661 194 (chamada para a rede fixa nacional - dias úteis das 9h30 às 12h e das 14h30 às 17h00)	info@alfaenergia.pt	Rua dos Pinheirinhos, R/C, Loja B - Vale do Grou, 3750-064, Águeda

Assistência técnica ou avarias: 800 506 506

Leituras do contador: 800 507 507

PARTE II - CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA OFERTA

Fornecimento: ☒ EletricidadeDuração: 12 meses ☐ Renovação automáticaValidade da Oferta: ☒ Permanente ☐ Promocional, até _____ (ddmmaaaa)Fidelização: ☒ Não ☐ Sim, por _____ meses. Benefício associado: _____
Custo quebra de fidelização: _____Faturação: Periodicidade mensal
Pagamento até _____ dias da emissão da fatura
☐ Fatura eletrónica obrigatória
☐ Modalidade de pagamento fixoMeio(s) de Pagamento: Débito direto, multibanco (identificar todos os disponíveis)
Preço diferenciado? ☐ Não ☐ Sim
Se sim, quais os que têm custo adicional: _____Prazo de resposta a reclamações: 15 dias
☐ Sem compensação ☒ Com compensação Valor da Compensação: 5 €Serviços adicionais: ☒ Não ☐ Sim Custo mensal de: _____ €

PARTE III – FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE

CPE (Código do Ponto de Entrega): _____

Potência Contratada: _____

Preço Total: _____, para fornecimento indicativo de 100 kWh/mês

Preço da Energia: ☐ Fixo de, _____
☒ Indexado a, k = 0,020 €/kWh
Cálculo do preço indexado: (OMIE + CGS) × (1 + perdas) + k
Informação do indexante disponível em: www.omie.pt

Emissões de CO2: _____ g CO2/100 kWh, de acordo com última informação anual

Financiamento da Tarifa Social: 0,0020666 EUR/kWh (Diretiva N.º 12/2025 da ERSE)

FICHA NORMALIZADA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Rúbrica cliente: _____

PARTE IV – INFORMAÇÃO AO CONSUMIDOR

TARIFA SOCIAL:

☐ Aplicável

A Tarifa Social de eletricidade é uma medida adotada pelo Governo, aplicável aos consumidores domésticos de eletricidade que se encontrem em situação de carência socioeconómica, no quadro dos clientes vulneráveis e do aprofundamento do mercado energético, sem prejuízo dos princípios da transparência, da igualdade e do tratamento e da não discriminação, que estão sujeitos à aplicação de tais medidas.

A Lei 7-A/2016 de 30 de março, nos termos do artigo 121º., redesenhou os descontos sociais existentes para o acesso ao serviço essencial de fornecimento de energia, com vista à aplicação de um modelo único e automático e ao alargamento do atual número de beneficiários efetivos, sem diminuição do valor do desconto face aos descontos sociais em vigor e determinou que o valor do desconto iria produzir efeitos a partir de 1 de julho de 2016.

CLIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS

☐ Aplicável

Sem prejuízo dos direitos especiais, os Clientes com Necessidades Especiais devem tomar medidas de precaução adequadas à sua situação, nomeadamente no que se refere a sistemas de alimentação de socorro ou de emergência. Com vista a garantir o direito à informação e a um relacionamento comercial de qualidade são adotadas medidas adequadas às especificidades dos clientes com necessidades especiais.

Para assegurar esta forma de tratamento personalizado, os Clientes com Necessidades Especiais devem registar-se junto da Alfa Energia, sendo necessário o preenchimento de formulário e apresentação de documentos comprovativos da situação invocada. No caso de incapacidade temporária, o registo tem a validade de um ano. Este deve ser renovado ao fim desse período, caso se mantenha a situação que justificou a sua aceitação.

CLIENTES PRIORITÁRIOS

☐ Aplicável

São considerados clientes prioritários, aqueles que:

Prestam serviços de segurança ou saúde fundamentais à comunidade e para os quais a interrupção do fornecimento de energia elétrica ou de gás natural cause graves alterações à sua atividade, designadamente bombeiros, forças de segurança e estabelecimentos hospitalares

PARTE V – ROTULAGEM ENERGÉTICA



Eólica	10,43%	Cog. Fóssil	1,58%
Hídrica	35,83%	Gás Natural	36,24%
Cogeração Renovável	0,08%	Carvão	0,08%
Geotermia	0,00%	Diesel	0,00%
Outras Renováveis	10,00%	Fuelóleo	0,00%
Resíduos Sólidos Urbanos	0,11%	Nuclear	5,65%

A informação apresentada tem por base o mix de produção de energia do ano ____ Trimestre ____

PARTE VI – ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES

Declaro que recebi, tomei conhecimento, e aceito as Cláusulas Gerais e Condições Particulares bem como as restantes condições económicas que me foram facultadas na presente data ____ / ____ / ____

Alfa Energia

Assinatura do Titular do Contrato ou Representante Legal

(1) O preenchimento é obrigatório apenas para a formalização de um contrato.

(2) O consumo de 100 kWh por mês pretende apenas simular o custo global mensal com todos os encargos (tarifas de acesso e energia), excluindo impostos e taxas. O consumo é meramente indicativo e destina-se a facilitar a comparação com outras ofertas existentes no mercado, não refletindo o consumo real dos destinatários da oferta.

FICHA NORMALIZADA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Rúbrica cliente: _____

TARIFAS DE ACESSO ÀS REDES

TARIFA DE ACESSO ÀS REDES EM BTN (>20,7 kVA)		PREÇOS
Potência contratada		EUR/dia
Tarifa tri-horária	27,6	1,3248
	34,5	1,6560
	41,4	1,9872
Energia ativa		EUR/kWh
Tarifa tri-horária	Horas de ponta	0,2457
	Horas cheias	0,0524
	Horas de vazio	0,0150

TARIFA DE ACESSO ÀS REDES EM BTN (≤20,7 kVA)		PREÇOS
Potência contratada		EUR/dia
Tarifa simples, bi-horária e tri-horária	1,15	0,0573
	2,3	0,1145
	3,45	0,1718
	4,6	0,2291
	5,75	0,2864
	6,9	0,3436
	10,35	0,5154
	13,8	0,6872
	17,25	0,8591
	20,7	1,0309
Energia ativa		EUR/kWh
Tarifa simples		0,0607
Tarifa bi-horária	Horas de fora de vazio	0,0835
	Horas de vazio	0,0158
Tarifa tri-horária	Horas de ponta	0,2452
	Horas cheias	0,0412
	Horas de vazio	0,0158